

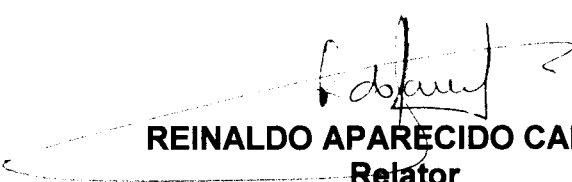
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**PARECER**

062/2020



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Estabelece o valor da unidade fiscal do município de Barueri para o exercício de 2021", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de dezembro de 2020


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente**FRANCISCO DOS REIS VILELA**
Vice-Presidente
REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-DEZ-2020 16:41 002924 1/2

**Parlamento 26 de Março**Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro
06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	14 de dez 2020
Presidente	